



Ilustração do demônio Rahovart por Louis Le Breton, gravada por M. Jarrault (*Dictionnaire Infernal*, 1863). Arte de domínio público. Composição visual remixada.

# ANALISAR A PEDAGOGIA PÚBLICA MISTIFICANTE DA EXTREMA-DIREITA\*

Irène Pereira  

Universidade de Rouen-Normandia, Rouen, França

## Resumo

O artigo parte da constatação do aumento dos índices eleitorais dos líderes de extrema-direita nas Américas e na Europa. O objetivo é analisar as características da pedagogia pública mistificante da extrema-direita. Para isso, o artigo revisita a definição de extrema-direita e da democracia, como etapa prévia à análise. As direitas extremas são definidas por seu projeto político discriminatório e a democracia é caracterizada pela proteção das minorias. Sobre essa base, é possível identificar duas características principais da pedagogia pública mistificante da extrema-direita: a) a inversão do oprimido e do opressor; b) a desconfiança em relação às ciências sociais, levando à defesa de teorias da conspiração.

## Palavras-chave

Extrema-direita, pedagogia pública, mistificação, democracia, discriminação.

## ANALYZING THE MYTHOLOGIZING PUBLIC PEDAGOGY OF THE FAR-RIGHT

## Abstract

This article starts from the observation of the rising electoral success of far-right leaders in the Americas and Europe. The objective is to analyze the characteristics of the mythologizing public pedagogy of the far-right. To achieve this, the article revisits the definitions of the far-right and democracy as prerequisites for the analysis. The far-right is defined by its discriminatory political agenda, while democracy is characterized by the protection of minorities. Based on this, two main features of the mythologizing public pedagogy of the far-right can be identified: a) the inversion of the oppressed and the oppressor, and b) the distrust of social sciences, leading to the promotion of conspiracy theories.

## Keywords

Far-right, public pedagogy, mythologization, democracy, discrimination.

Submetido em: 08/11/2024  
Aceito em: 31/01/2025  
Publicado em: 02/04/2025

Como citar: PEREIRA, Irène. Analisar a pedagogia pública mistificante da extrema-direita. (*destroços: revista de pensamento radical*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. e55782, jan./jul. 2025).



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0](#).

\* A tradução da versão em francês para o português, sob responsabilidade de Pedro Campos Araújo Corgozinho, foi viabilizada com o apoio da Fapemig (Edital nº 008/2023).

Nos últimos anos, pudemos constatar o crescimento da extrema-direita nas Américas e na Europa. Nos Estados Unidos, desde sua campanha de 2016, Donald Trump<sup>1</sup> recebeu o apoio da *Alt-right*.<sup>2</sup> Na América Latina, no Brasil, Jair Bolsonaro chega ao poder em 2019, onde permanece até o final de 2022, enquanto, na Argentina, Javier Milei se torna presidente em 2023.

Na Europa, na Hungria, Viktor Orban está no poder desde 2014, e Georgia Meloni está à frente do governo desde 2022, na Itália. Em vários outros países, a extrema-direita faz uma pontuação muito alta, ou está em crescimento<sup>3</sup>: é o caso da França, com o partido político chamado *Rassemblement National* (RN), mas também da Alemanha, da Áustria, dos Países-baixos, de Portugal, da Espanha, dentre outros.

Na França, é comum o uso do termo "extrema-direita" para designar esses partidos políticos que participam de eleições para democracias representativas ao mesmo tempo em que defendem políticas xenófobas. Contudo, essa denominação é atualmente contestada, como veremos adiante. Há quem considere que esses partidos estejam em ruptura com a extrema-direita histórica. Além disso, o termo de ultradireita<sup>4</sup> tende a ser usado na França, inclusive pelos poderes públicos, para designar grupúsculos violentos de tipo neonazista. Por isso, parece-me pertinente continuar a usar a expressão "extrema-direita" para designar esses partidos que estão alcançando um grande número de votos nas eleições, ou que estão chegando ao poder, enquanto uso o termo "ultradireita" para designar aqueles grupúsculos fascistas violentos.

Podemos lembrar que vários autores destacaram a retomada, pelas direitas extremas, sejam elas de extrema-direita ou ultradireita, da noção de hegemonia cultural<sup>5</sup> de Gramsci. Essa recuperação da teoria da hegemonia cultural feita pelas direitas extremas assumiu o nome mais particular de "metapolítica", teorizada, na França, por Alain de Benoist,<sup>6</sup> intelectual da nova direita. Essa noção de "metapolítica", nascida na França, difundiu-se nos Estados Unidos, dentre outros meios, pela Internet. O sociólogo Ugo Palheta fala, por sua vez, de uma "nova internacional fascista".<sup>7</sup> Assim, a extrema-direita analisa a situação atual da perspectiva da ideia de "guerra cultural" ou de "batalha cultural".<sup>8</sup> Na França, assim como em outros países, isso se traduz numa crítica das ciências sociais, acusadas de serem um refúgio esquerdista. Alguns dirigentes de extrema-direita – como Jair Bolsonaro ou Javier Milei – assumem a teoria da conspiração a respeito do "marxismo cultural".<sup>9</sup> Na França, a noção de "marxismo cultural" é pouco usada pela extrema-direita. Às vezes, ouvimos falar em "esquerdismo cultural" [*gauchisme culturel*]. Nos últimos anos, porém, é sobretudo a expressão "wokismo"<sup>10</sup> que

---

<sup>1</sup> O artigo foi escrito antes da reeleição de Trump.

<sup>2</sup> Dafaure, *To redpill a normie*.

<sup>3</sup> Como é o caso, por exemplo, durante as últimas eleições europeias: Chastand; Malingre, *Elections européennes*.

<sup>4</sup> Um relatório parlamentar francês, datado de 2023, precisa que a ultradireita é caracterizada através de seu recurso à violência contra as pessoas. Assemblée Nationale, *Rapport d'information, n° 1864*.

<sup>5</sup> É o que vemos, por exemplo, nos Estados Unidos: Dafaure, *La métapolitique de l'alt-right*.

<sup>6</sup> Keucheyan, *Alain de Benoist, du néofascisme à l'extrême droite « respectable »*.

<sup>7</sup> Palheta, *La nouvelle internationale fasciste*.

<sup>8</sup> Gagnon, *Quelle guerre culturelle ?*

<sup>9</sup> Debras, *Javier Milei et le marxisme culturel*.

<sup>10</sup> Laval, *Le « wokisme » ou la guerre culturelle à la française*.

tem polarizado o debate público intelectual, para além das próprias esferas habitualmente consideradas como de extrema-direita.

O que nos interessa aqui, do ponto de vista da filosofia da educação, é lembrar que Gramsci considerava a hegemonia como uma "relação educativa" [*rapport éducatif*] ou uma "relação pedagógica" [*rapport pédagogique*], de acordo com as traduções em francês.<sup>11</sup> No âmbito deste artigo, nosso objetivo é, assim, o de estudar a maneira como a "metapolítica" pode ser caracterizada como algo de extrema-direita, que, de nossa parte, preferimos chamar de "pedagogia pública mistificante" (voltaremos a esse ponto, adiante). Portanto, este artigo se situa em um campo de pesquisa que emergiu há cerca de vinte anos, em ciências da educação, no mundo anglo-saxão: trata-se da pedagogia pública. De acordo com o Centro Internacional de Pedagogia Pública, da Universidade de *East London* (*Centre for Public Pedagogy of the University of East London*), podemos defini-la assim:

A pedagogia pública é um domínio relativamente novo da pesquisa em educação que estuda a aplicação e o desenvolvimento da teoria da educação para além do ensino formal. A pedagogia pública compreende a análise dos domínios da educação cultural, do espaço público, da cultura popular e da luta política. Ela foi definida por Sandlin *et al.* (2011) como composta por cinco domínios:

Cidadania na e além da escola;

Teoria pedagógica sobre a cultura popular e a vida cotidiana;

Instituições informais e espaços públicos como espaços educativos;

Discursos culturais dominantes;

Intelectualismo público e ativismo social.<sup>12</sup>

Como mencionei, meu objetivo é tentar identificar as características da pedagogia pública mistificante de extrema-direita. Contudo, não me parece possível fazê-lo sem cumprir antes um certo número de pré-requisitos. Assim, a primeira parte do artigo consiste num retorno ao conceito de direitas extremas e de democracia, discussão que me parece central para delimitar o que caracteriza a extrema-direita. A segunda parte busca definir a pedagogia pública mistificante da extrema-direita, fazendo sua distinção em relação a duas outras formas de pedagogia pública: a pedagogia hegemônica e a pedagogia crítica.

Embora minha análise pretenda ser uma reflexão filosófica que tenta depreender os traços essenciais da extrema-direita transnacional e trans-histórica, é possível que alguns de seus aspectos ainda sejam próprios e estejam situados no contexto francês.

<sup>11</sup> Tosel, *L'hégémonie comme pédagogie*; Hoare; Sperber, V. *L'hégémonie*. [Nota da tradução: também em português, a tradução frequente para *rapporto pedagógico* é a de "relação pedagógica", e a de *relazione educativa* é a de "relação educativa". A primeira é expressamente usada em referência à hegemonia na célebre passagem dos *Cadernos do Cárcere* onde se lê, na tradução consagrada de Carlos Nelson Coutinho, que "[T]oda relação de 'hegemonia' é necessariamente uma **relação pedagógica**" – "Ogni rapporto di 'egemonia' è necessariamente un rapporto pedagógico" (Gramsci, Antonio. *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia; a filosofia de Benedetto Croce*. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho; coedição de Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 399, destaque nosso)].

<sup>12</sup> <https://www.uel.ac.uk/our-research/research-school-education-communities/international-centre-public-pedagogy-icpup>

## 1. Extrema-direita e democracia

A primeira parte do artigo visa clarificar o que designo como extrema-direita hoje, a partir de uma reflexão sobre a conceituação filosófica da noção de democracia.

### 1.1. A extrema-direita tem mudado de natureza?

Em junho de 2024, no dia do resultado das eleições europeias, o presidente da república francesa, Emmanuel Macron, decidiu dissolver a Assembleia Nacional francesa e organizar, num prazo muito curto, novas eleições legislativas. Durante a campanha eleitoral, diferentes personalidades políticas ou comentadores da vida política afirmaram que o *Rassemblement National* (RN) não devia mais ser qualificado como partido de extrema-direita.

Já faz um tempo que os líderes de extrema-direita, como Marine Le Pen, não querem mais ser qualificados como extrema-direita. A líder do *Rassemblement National* tenta, há anos, impor a tese da "desdiabolização" [dédéabolisation] de seu partido, o qual teria rompido seus vínculos com a extrema-direita histórica após a chegada da filha de Jean-Marie Le Pen à sua presidência. Marie Le Pen chegou a fazer um recurso para o Conselho de Estado (o *Conseil d'État*, a mais alta jurisdição administrativa na França) para que seu partido não fosse mais classificado pelo Ministério do Interior como um partido de extrema-direita. Sua demanda foi rejeitada pelo Conselho de Estado em março de 2024.<sup>13</sup>

Essa tese de que o *Rassemblement National* não seria mais um partido de extrema-direita é defendida por intelectuais franceses. É o caso, por exemplo, de Marcel Gauchet, pensador francês especialista na noção de democracia, muito citado na França no domínio da educação. Ele é apresentado por alguns como um "intelectual de poder" [un intellectuel de pouvoir], tendo introduzido temáticas conservadoras na esquerda.<sup>14</sup> Numa entrevista na rádio, Marcel Gauchet declarou:

[1:17] Tentei explicar que, de um ponto de vista da tipologia das forças políticas atuais, Marine Le Pen não se coloca mais à extrema-direita (...). Essa extrema-direita que está aí, hoje, não tem nada a ver com o que foi a extrema-direita histórica (...). A extrema-direita histórica tem um adversário: seu centro de gravidade é a condenação do regime republicano e democrático, que ela quer substituir por um regime autoritário (...).

[03:32] É a mesma coisa de tomar de assalto, com grupos paramilitares, o Palácio Bourbon e obter um voto popular através de um referendo em que se pode ser derrotado. O que é precisamente, muito exatamente, aquilo que a extrema-direita histórica teria recusado por completo. O povo não se apresenta ali para se expressar democraticamente, mas para se reunir em torno de um líder e de um partido de choque, capaz de tomar o poder pela força.<sup>15</sup>

<sup>13</sup> France. Conseil d'État, 2ème chambre, 11/03/2024, 488378.

<sup>14</sup> Bantigny; Théry-Astruc, *Marcel Gauchet ou le consensus conservateur*.

<sup>15</sup> Gauchet; Erner, *Marcel Gauchet, une pensée qui fâche ?*

A noção de referendo é interessante aqui, pois o que *Rassemblement National* propunha como primeira medida em seu programa eleitoral de 2022 era "parar a imigração descontrolada, dando a palavra aos franceses através de referendo".<sup>16</sup>

Por isso, eu gostaria de discutir duas teses no plano filosófico. A primeira é o fato de que os partidos atuais, ditos de extrema-direita, seriam por natureza diferentes dos partidos de extrema-direita nos anos 1930. A segunda tese é a de que esses partidos atuais não estariam em contradição com a noção de democracia.

A ciência política atual costuma distinguir, de acordo com Cas Mudde, duas concepções de direitas extremas:

As organizações de extrema (ou ultra) direita (*extreme right*) e as formações de direita radical (*radical right*). Enquanto as primeiras se opõem à ordem constitucional democrática, as últimas aceitam a democracia representativa, mas se opõem aos direitos das minorias que, por sua vez, podem ser definidas através de bases étnicas/culturais, religiosas, de orientação sexual, ou por uma combinação dessas bases.<sup>17</sup>

O especialista em extrema-direita francês, Jean-Yves Camus, escreve: "A questão essencial permanece, todavia, a da relação com a democracia. Os partidos de extrema-direita da terceira geração fundiram-se perfeitamente na forma das instituições democráticas".<sup>18</sup> Ora, esse é o ponto sobre o qual me pergunto: a relação com as instituições da democracia liberal é central para definir a extrema-direita? É o critério filosófico essencial?

Como já indiquei, na França, o termo "ultradireita" é mais utilizado para designar os grupos que preconizam a violência contra as pessoas, ao passo que a noção de extrema-direita é utilizada hoje ainda para designar esses partidos que atualmente submetem-se ao jogo das eleições representativas nas democracias liberais, ao mesmo tempo em que pregam ideias xenófobas. Podemos reunir esses dois movimentos sob a denominação de "direitas extremas". Dito de outro modo, a ultradireita seria a herdeira direta da extrema-direita histórica. Mas e a extrema-direita atual? Seria ela, por natureza, diferente da extrema-direita histórica?

## 1.2. Qual a concepção de democracia para definir a extrema-direita?

O politólogo Cas Mudde diz que "aquilo que melhor define a democracia (sem adjetivo) não é mais nem menos que a associação entre a soberania do povo e a regra da maioria".<sup>19</sup> Será que devemos considerar a democracia como a regra da maioria?

O antropólogo anarquista David Graeber<sup>20</sup> propôs uma distinção conceitual entre a democracia direta ateniense e o anarquismo. A democracia ateniense se baseava, segundo ele, no princípio da lei e da maioria, isto é, no voto da maioria. Ao contrário, o anarquismo se baseia na busca do consenso. Contudo, é preciso nuançar o vínculo entre

<sup>16</sup> Rassemblement National, 22 mesures pour 2022.

<sup>17</sup> Froio, *Comparer les droites extrêmes*.

<sup>18</sup> Camus, *Populisme et extrême droite*.

<sup>19</sup> Mudde; Kaltwasser, *Brève introduction au populisme*.

<sup>20</sup> Graeber, *Pour une anthropologie anarchiste*.

anarquismo e consenso, na medida em que, por exemplo, o pensador anarquista Murray Bookchin<sup>21</sup> considera que sua concepção de comunalismo implica o voto pela maioria.

Em 2018, um grupo de parlamentares franceses apresentou uma emenda<sup>22</sup> que foi rejeitada e que propunha definir a democracia a partir da fórmula do escritor Albert Camus: "A democracia não é a lei da maioria, mas a proteção da minoria".<sup>23</sup> É interessante lembrar que Camus era próximo de meios anarquistas na França.<sup>24</sup> Num artigo consagrado à lei da maioria, o filósofo Didier Mineur lembra que "o pensamento anarquista, por sua vez, talvez seja o único que se deixa seduzir por uma recusa do voto sem concessões, deliberativo ou eletivo, em nome da não dominação da minoria pela maioria".<sup>25</sup>

Eu tento, assim, mostrar a existência de duas concepções de democracia direta. Uma primeira concepção, tirada da democracia ateniense, faz da lei da maioria a marca da democracia. Uma segunda, presente nas comunidades tradicionais autóctones e na tradição política anarquista, considera que a democracia não é a lei da maioria, mas implica a proteção das minorias.

Como vimos no caso de Marcel Gauchet, certos intelectuais consideram que a extrema-direita histórica é caracterizada por sua recusa da democracia e que, como o *Rassemblement National* propõe tomar decisões por referendo, no âmbito das instituições da democracia liberal, ele não pode, então, ser classificado como um partido de extrema-direita. Mas esse raciocínio está correto?

O primeiro ponto que eu gostaria de destacar é que o fato de ser um partido que se opõe à democracia representativa liberal, ou de estabelecer um regime político que não é democrático, não é uma característica própria da extrema-direita. Há diversos tipos de regimes políticos que historicamente não são favoráveis à democracia liberal, mas não costumam ser associados a partidos de extrema-direita. Podemos começar pelo caso dos regimes soviéticos, antes de 1989, na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) ou, de modo mais amplo, no Bloco do Leste.

Minha tese é a de que existe um único critério, apenas um, que permite definir as direitas extremas, e que esse critério induz uma continuidade entre a extrema-direita atual e a histórica. O critério é o fato, para um partido ou um regime político, de ter um projeto discriminatório que questiona os direitos conquistados por uma ou várias minorias.

Para argumentar a favor dessa perspectiva, vou partir de uma experiência de pensamento. Imaginemos um partido político que preconiza um programa discriminatório em relação às minorias. Esse partido chega legalmente ao poder, através de eleições, e decide governar para implementar seu programa discriminatório por referendo. Assim, ele aprova por referendo leis que ameaçam o direito ao casamento de pessoas do mesmo sexo e o reconhecimento da homoparentalidade. Esse partido também põe a voto medidas ditas de "preferência nacional". As trabalhadoras e os trabalhadores estrangeiros deixam de ter acesso a auxílios sociais (seguro-desemprego, auxílio para acesso à saúde e à moradia...). Os estrangeiros ficam sistematicamente atrás dos nacionais em seleções de emprego. Em seguida, um referendo aprova uma lei segundo a qual eles devem ser

<sup>21</sup> Bookchin, *Les éco-communautés*.

<sup>22</sup> France. Assemblée nationale, *Amendement n°2419*.

<sup>23</sup> Camus, *Carnets du 7 novembre 1958*, p. 1292.

<sup>24</sup> Lembrado por Audier em *Le socialisme libertaire de Camus face aux défis de la modernité*.

<sup>25</sup> Mineur, *Les justifications de la règle de majorité en démocratie moderne*.

expulsos do país e privados de seus bens adquiridos no território de imigração, caso cometam uma infração à lei. À medida que os referendos vão acontecendo, o partido consegue aprovar leis diferentes para os nacionais e os imigrantes. Estes últimos devem usar transportes coletivos distintos, morar em bairros separados, usar um símbolo distintivo para poderem ser facilmente identificáveis pelo resto da população e os agentes do Estado.

Podemos nos perguntar até onde pode ir uma definição da democracia como lei da maioria em sua compatibilidade com um partido que carrega um projeto discriminatório. Parece que tal definição de democracia poderia admitir completamente o estabelecimento de um regime de apartheid.

Por isso, parece-me que aquilo que define a extrema-direita, em sua essência trans-histórica, não é sua relação com a democracia (existem regimes autoritários que não são de extrema-direita), mas seu projeto discriminatório. Um partido de extrema-direita é um partido que tem a discriminação de minorias como projeto. Antes de exterminar os judeus, os nazistas instauraram progressivamente um regime jurídico discriminatório. O critério da relação com a democracia representativa liberal é um critério secundário, que permite apenas diferenciar a extrema-direita e a ultradireita no âmbito das direitas extremas.

Quando olhamos para aquilo que os partidos de extrema-direita atual propõem, sua lógica é baseada num projeto discriminatório. Na França, a principal medida do programa do *Rassemblement National* é a "prioridade nacional", que é o novo nome dado por esse partido à "preferência nacional". Quando os partidos de extrema-direita atual chegam ao poder, eles tentam implementar seu programa discriminatório, mas nem sempre conseguem, pois enfrentam o obstáculo das cortes supremas ou, de forma geral, do aparelho judiciário, que tem desempenhado com frequência um papel de contrapoder.<sup>26</sup> Por exemplo, na Itália, Giorgia Meloni tentou contestar os direitos conquistados pelas famílias homoparentais, mas essa decisão foi censurada pelo tribunal de Pádua.<sup>27</sup>

Um partido de extrema-direita é, portanto, um partido cujo coração de seu programa se baseia num projeto discriminatório. Mas podemos igualmente observar que partidos que não são de extrema-direita podem, de modo pontual, tomar medidas de extrema-direita. É o caso na França, com o voto da Lei dita de imigração, em 2024, que instaura algumas medidas de preferência nacional.

### 1.3. Democracia liberal e democracia de inspiração libertária

Podemos nos perguntar se a democracia como proteção das minorias não é uma concepção liberal de democracia. Com efeito, na França, a filosofia política opõe uma tradição proveniente de Jean-Jacques Rousseau, que funda a democracia na soberania popular, a uma outra tradição liberal que se refere ao Estado de direito garantidor dos direitos e das liberdades naturais dos indivíduos. A esse respeito, o politólogo Cas Mudde escreveu: "Apesar das diferenças, todas as democracias liberais são caracterizadas por

---

<sup>26</sup> Mas não é sempre o caso, como podemos ver com a corte suprema dos Estados Unidos, no que diz respeito ao direito ao aborto, pois os juízes são nomeados pelo Presidente.

<sup>27</sup> AFP, *En Italie, les familles homoparentales obtiennent une victoire judiciaire, face aux attaques de l'extrême droite*.

instituições que visam a proteger os direitos fundamentais dos cidadãos, evitando o estabelecimento de uma 'tirania da maioria'.<sup>28</sup>

De fato, podemos lembrar que o filósofo liberal-conservador francês Alexis de Tocqueville, em sua obra *Da democracia na América*, criticou o risco de tirania da maioria, risco que caracterizaria as democracias. Parece-me que é necessário estabelecer, aqui, vários pontos de distinção entre a concepção libertária e a concepção liberal da democracia.

Do meu ponto de vista, o sentido implícito da crítica da tirania da maioria em Tocqueville não é orientado para uma proteção das minorias, mas para uma proteção da oligarquia. Tocqueville pertence à elite de origem aristocrática. Trata-se, para ele, de criticar o poder do povo que tenderia, na democracia, a esmagar a elite social. Da minha perspectiva, o liberalismo de Tocqueville visa preservar os privilégios da oligarquia.

Por isso, é importante distinguir conceitualmente a noção de oligarquia daquela de minorias. A oligarquia é o poder de um pequeno grupo que, na realidade, pertence à elite social. Assim, para Cornelius Castoriadis, nossas democracias ditas representativas são, na verdade, "oligarquias liberais".<sup>29</sup> A noção de minorias deve ser definida "no sentido de grupo dotado de um poder menor".<sup>30</sup>

Outro ponto de diferença entre democracia liberal e democracia de inspiração libertária diz respeito à relação entre luta contra as discriminações em relação às minorias e luta contra as desigualdades sociais. Alguns autores tendem a opor a luta contra as discriminações, que seria de inspiração mais liberal, e a luta contra as desigualdades sociais, que seria de inspiração mais socialista.<sup>31</sup> Parece-me que uma concepção libertária não estabelece esse tipo de oposição. As desigualdades sociais produzem discriminações e as discriminações reforçam as desigualdades sociais. Há um vínculo entre ambos, não uma oposição. Os grupos sociais mais discriminados são também os mais pobres.

Também me parece que, para bem compreender a diferença entre a concepção liberal e a concepção libertária da democracia, é necessário analisar sua visão do direito. Geralmente, os liberais, como Locke, consideram que existe direitos naturais e que a função do Estado é a de garantir a proteção desses direitos naturais dos indivíduos. Acredito ser preciso compreender a história das democracias liberais ocidentais, há dois séculos, como um processo pelo qual grupos sociais oprimidos conquistaram direitos. Assim, as classes populares conquistaram direitos políticos (a passagem do sufrágio censitário ao sufrágio universal), o movimento operário conquistou direitos sociais graças ao sindicalismo, o movimento feminista lutou pelos direitos civis e políticos das mulheres, os movimentos LGBT+ pelos direitos das minorias de gênero e de sexualidade, os movimentos antirracistas pelos direitos das pessoas racializadas. Nossa direito atual é o produto de uma relação de forças histórica e social que incorpora os efeitos das lutas pelos direitos civis, políticos, sociais e culturais. É o que o sociólogo Albert Ong chama de "lutas de emancipação": "a noção de emancipação dá nome a um projeto político assumido por um grupo social, que se mobiliza para se opor à forma de oprimir ou de

---

<sup>28</sup> Mudde; Kaltwasser, *Brève introduction au populisme*.

<sup>29</sup> Castoriadis et al., *Le délabrement de l'Occident*.

<sup>30</sup> Guillaumin, *Sur la notion de minorité*.

<sup>31</sup> Benn Michaels, *La diversité contre l'égalité*.

ostracizar de que é vítima, em razão de uma posição de inferioridade que, por sua vez, lhe é atribuída por uma ordem hierárquica estabelecida".<sup>32</sup>

Parece-me que, ao menos para certos pensadores libertários, a democracia não é prioritariamente certa forma de regime político, mas antes de tudo um movimento. Assim, segundo o filósofo Jacques Rancière, "A palavra democracia não designa propriamente uma forma de sociedade, nem uma forma de governo. (...) As sociedades, tanto a de hoje quanto as antigas, são organizadas pelo jogo das oligarquias. E não há que se falar, a rigor, em governo democrático. Os governos são sempre exercidos da minoria<sup>33</sup> sobre a maioria. (...) A democracia não se identifica nunca com uma forma jurídico-política".<sup>34</sup> A democracia certamente é um movimento. Mas esse movimento, do meu ponto de vista, tem um efeito sobre a forma jurídico-política das democracias liberais, ainda que estas continuem a ser oligarquias. Esse efeito é marcado pelas lutas de defesa dos direitos conquistados pelos movimentos de emancipação. Os pensadores liberais, como bem lembrou Francis Dupuis-Déri,<sup>35</sup> consideram que a ação democrática é exercida pela via do sistema representativo e, portanto, pelas eleições. Ao passo que, para os libertários, a ação democrática é exercida diretamente nos movimentos sociais.

Encontramos na extrema-direita,<sup>36</sup> mas também em alguns pensadores soberanistas,<sup>37</sup> a ideia de que o Estado de direito liberal se opõe à soberania democrática. Com efeito, os juízes não são eleitos democraticamente. Ora, constatamos que os juízes muitas vezes desempenharam o papel, nesses últimos anos, de uma barreira contra as medidas desses partidos de extrema-direita.<sup>38</sup> De uma perspectiva libertária, trata-se da consequência do Estado de direito em relação com os dois séculos de lutas políticas e sociais travadas pelos oprimidos.

Atualmente, é possível constatar que os herdeiros de Tocqueville criticam antes a "tirania das minorias".<sup>39</sup> Como observado por Bruno Perreau: "Surgida na França no curso dos anos 1990, a expressão 'tirania das minorias' é hoje corrente dentre os ensaístas e escritoras(es) reacionárias(os)".<sup>40</sup> O liberalismo conservador passou, portanto, da crítica da tirania da maioria na democracia (subentende-se a tirania do povo) à crítica da "tirania das minorias" (que se tornou hoje, na França, para eles, sinônimo de "wokismo").

Para resumir, na primeira parte deste artigo, tratei de me posicionar contra os discursos que, atualmente, na França, tendem a se difundir, afirmando que os partidos ditos "de extrema-direita" não seriam mais de extrema-direita, mas compatíveis com a democracia. Busquei mostrar que a característica essencial da extrema-direita, da antiga e da atual, é seu projeto discriminatório. Também defendi a tese de que a democracia não deve ser definida como o poder da maioria, mas como a proteção das minorias. Enfim, trouxe à luz as diferenças entre a concepção libertária da democracia, como proteção das minorias, da concepção liberal da democracia representativa e do Estado de direito. Disso

<sup>32</sup> Ogien, *Émancipations*.

<sup>33</sup> Aqui, no sentido de oligarquia [nota da autora do artigo]. Como se percebe, não é difícil confundir minorias e oligarquia.

<sup>34</sup> Rancière, *La haine de la démocratie*.

<sup>35</sup> Dupuis-Déri, *Démocratie*.

<sup>36</sup> Thinkerview, *Fichage politique, où va la France ?*

<sup>37</sup> Penser c'est Chouette, *Comment l'état de droit menace la démocratie ?*

<sup>38</sup> Além da Itália, já mencionada, podemos apontar o caso do Brasil: AFP, *Brésil : la cour suprême annule un décret de Bolsonaro sur les terres indigènes*.

<sup>39</sup> Raynaud, *De la tyrannie de la majorité à la tyrannie des minorités*.

<sup>40</sup> Perreau, *La contre-minorité*.

resulta que os partidos atuais de extrema-direita se opõem à democracia entendida como "proteção das minorias", como já aconteceu no passado.

## 2. As pedagogias públicas: hegemonic, crítica e mistificante

Uma vez esclarecida a definição de extrema-direita em sua relação com a democracia, interessa-me agora distinguir três formas de pedagogia, para evidenciar em que consiste a pedagogia pública mistificante da extrema-direita.

### 2.1. O papel das mídias de massa na conquista

Numa obra recente, o sociólogo Vincent Tiberj<sup>41</sup> tenta mostrar, servindo-se de estatísticas, que o sucesso eleitoral da extrema-direita não se explica por uma direitização da sociedade francesa, mas por uma direitização da esfera política e midiática.

Essa tese é corroborada por um fato, o de que existe na Bélgica francófona um "cordão sanitário midiático", onde a extrema-direita não alcança votações expressivas. Na Bélgica francófona, a televisão pública não recebe personalidades de extrema-direita ao vivo. Seus discursos são sempre retransmitidos através de gravações e comentários.<sup>42</sup>

Na França, ao contrário, o aumento do sucesso eleitoral do *Front National* (antecessor do *Rassemblement National*) é concomitante à chegada de Jean-Marie Le Pen nos debates televisivos políticos, em meados dos anos 1980. O fenômeno se acentuou nesses últimos anos, segundo muitos pesquisadores,<sup>43</sup> pelo fato de que o homem de negócios conservador, Vincent Bolloré, tomou o controle de várias mídias, e em particular do canal de informação contínua CNews: "Com o princípio de repetição, próprio aos canais de informação contínua, as emissões de CNews formulam assim *ad nauseam* suas acusações aos muçulmanos e às populações de origem estrangeira".<sup>44</sup>

Um outro fenômeno que é denunciado na paisagem midiática francesa atual é o desenvolvimento de programas de produção barata, com editorialistas que comentam as notícias e a atualidade.<sup>45</sup> Ora, vários deles são personalidades conservadoras, ou mesmo de extrema-direita. O caso mais emblemático é o do jornalista Éric Zemmour, que, durante a campanha presidencial de 2022, lançou seu próprio partido político de extrema-direita, *Reconquête* [Reconquista].

Esse fenômeno contribuiria para ampliar a "janela de Overton": ideias que antes pareciam impensáveis passam a parecer completamente aceitáveis. Com efeito, mesmo se a Internet desempenha um papel na circulação das ideias, as mídias passivas continuam a atingir um número relevante de pessoas. CNews reúne mais de 8 milhões de telespectadores em média.<sup>46</sup>

---

<sup>41</sup> Tiberj, *La droïtisation française, mythe et réalité*.

<sup>42</sup> Morice, *En Belgique, il existe un « cordon sanitaire » dans les médias pour contrer les discours d'extrême droite*.

<sup>43</sup> Cagé, *Pour une télé libre*.

<sup>44</sup> Lévrier, *L'héritage inavouable de l'empire Bolloré*.

<sup>45</sup> Uma escola que visa formar jornalistas de orientação conservadora chegou inclusive a ser lançada: *Le Monde, École libre journalism*.

<sup>46</sup> Salle, *CNews détrône à nouveau le leader des chaînes d'info BFMTV sur le mois de septembre*.

O pedagogo e filósofo Paulo Freire falou do papel das mídias de massa nas práticas que chama de antidiálogo, que têm por função induzir em erro os oprimidos pela mistificação, isto é, a produção de mitos: "Todos esses mitos e mais outros que o leitor poderá acrescentar, cuja introjeção pelas massas populares oprimidas é básica para a sua conquista, são levados a elas pela propaganda bem organizada, pelos *slogans*, cujos veículos são sempre os chamados 'meios de comunicação de massas'".<sup>47</sup> Ele toma o cuidado de precisar, em nota: "Não criticamos os meios [de comunicação de massas] em si mesmos, mas o uso que se lhes dá".<sup>48</sup>

Contudo, parece-me necessário, na verdade, distinguir duas formas de pedagogia pública: a pedagogia hegemônica do neoliberalismo<sup>49</sup> não tem a mesma natureza que a pedagogia pública mistificante da extrema-direita.

Para melhor compreendermos o que é a pedagogia pública mistificante da extrema-direita, é preciso comparar outras pedagogias, partindo da ideia de que é a diferença que cria o sentido.

## 2.2. A pedagogia pública hegemônica neoliberal

Nos anos 1990, na França, assistimos a um movimento intelectual de crítica das mídias que se situava na esteira do sociólogo Pierre Bourdieu.<sup>50</sup> Essa veia crítica ainda existe, em particular através da associação Action-Critique-Médias (ACRIMED),<sup>51</sup> que tinha dentre seus principais representantes o universitário Henri Maler.<sup>52</sup> Abaixo, resumo algumas características relevantes para essa problemática que ora me ocupa, a saber, a crítica das mídias.

O primeiro ponto que podemos notar é o fato de se tratar de uma crítica das mídias passivas (imprensa, rádio, televisão...). Com efeito, por ter se desenvolvido em meados dos anos 90, é uma crítica anterior à WEB 2.0.

O segundo ponto a notar é o vínculo entre essa crítica das mídias e o contexto neoliberal. Ela emerge no contexto do desenvolvimento das televisões privadas na França, mas também de um fenômeno de concentração das mídias. Um dos elementos que essa crítica destaca é a concentração cada vez mais relevante das mídias nas mãos de alguns bilionários. A crítica que tem sido feita ao império midiático Bolloré está relacionada a isso. O grupo Bolloré possui canais de televisão como CNews, rádios como Europe 1, ou ainda revistas de imprensa como o *Journal du Dimanche* (JDD).<sup>53</sup> O que também é denunciado nesse tipo de crítica das mídias são os vínculos interpessoais que existem entre jornalistas e personalidades políticas. Enfim, essa pedagogia pública hegemônica neoliberal se caracteriza pela espetacularização da experiência vivida. Por exemplo, programas de televisão que vão dar a palavra a pessoas que viveram uma situação de discriminação social, mas com o objetivo de transformar seu depoimento em produto

<sup>47</sup> Freire, *La pédagogie des opprimés*. [Nota da tradução: citado diretamente do original em português, *Pedagogia do oprimido*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 11ª edição, 1987].

<sup>48</sup> *Ibidem*.

<sup>49</sup> Ainda que, no final de sua vida, Paulo Freire tenha orientado sua crítica contra o neoliberalismo: Freire, *Pédagogie de l'autonomie*. [*Pedagogia da autonomia*].

<sup>50</sup> Bourdieu, *Sur la télévision*.

<sup>51</sup> <https://www.acrimed.org/>

<sup>52</sup> Ver, por exemplo: Maler, *Le droit à l'information, ses conditions et ses conséquences*; Ouardi, *Où en est la critique des médias ?*

<sup>53</sup> France Culture, *L'empire médiatique de Vincent Bolloré ne cesse de croître*.

comercial, apresentando-o como um espetáculo. É o caso, por exemplo, do tratamento midiático dado às pessoas LGBT+.

Nos anos 1990, tanto a esquerda radical<sup>54</sup> quanto a extrema-direita se queixam da pedagogia hegemônica das mídias dominantes, sejam estas públicas ou privadas. À esquerda, isso gera o midiativismo,<sup>55</sup> com a criação, na França, de mídias alternativas, tais como os jornais Fakir e o CQFD, por exemplo. Vários sociólogos destacam, contudo, que a ultradireita e a extrema-direita investem mais massivamente na Internet que a esquerda radical. A extrema-direita desenvolve o que chama de "esfera da reinformação".<sup>56</sup> Trata-se de um conjunto de mídias online, como sites ou canais no Youtube, por exemplo.

As mídias do grupo Bolloré (em particular o canal de notícias contínuas, CNews, desde 2017) constituem uma nova fase na batalha cultural que a extrema-direita trava, pois as mídias de extrema-direita já não se limitam mais a uma esfera de mídias alternativas. Ao contrário, o discurso penetra a esfera das mídias dominantes (que chamamos de "hegemônica").

Dado que o midiativismo de esquerda radical tende a se opor igualmente às mídias dominantes, é possível indagar em que medida é distinto da pedagogia pública de extrema-direita. Vou chamar a pedagogia contra-hegemônica que é realizada pelos movimentos sociais de emancipação de pedagogia pública crítica.<sup>57</sup>

### 2.3. A pedagogia pública crítica

Para analisar a pedagogia pública crítica, vou me basear na pedagogia do oprimido, de Paulo Freire.<sup>58</sup> Basear-me na obra de Paulo Freire é ainda mais interessante por ele ter representado, para o dirigente de extrema-direita Jair Bolsonaro, a encarnação da doutrinação do "marxismo cultural".<sup>59</sup>

O primeiro ponto a destacar é o fato de a pedagogia pública partir de depoimentos de experiência vivida das pessoas socialmente discriminadas. Pudemos ver, por exemplo, o desenvolvimento na Internet de blogs ou de vídeos nos quais as mulheres, as pessoas LGBT ou pessoas racializadas compartilham suas experiências de opressão. A diferença com a pedagogia hegemônica é que a experiência vivida não é, aqui, posta em cena e espetacularizada por uma indústria do entretenimento. Trata-se de depoimentos que são diretamente produzidos e apresentados por pessoas envolvidas, em suas próprias mídias.

O segundo ponto que me parece característico dessa pedagogia crítica pública é a maneira como ela se baseia em conhecimento e em conceitos provenientes das ciências sociais. A respeito disso, alguns pesquisadores observaram como a pedagogia de Paulo Freire foi objeto de um novo interesse transnacional, vinculada ao conceito de interseccionalidade.<sup>60</sup> A pedagogia crítica pública tende a se basear em conceitos vindos das ciências sociais e da filosofia, os quais denunciam as discriminações sofridas por

<sup>54</sup> Distinguimos a esquerda radical, que é anti-neoliberal, e a extrema-esquerda, que é anti-capitalista.

<sup>55</sup> Granjon; Cardon, *Médiactivistes*.

<sup>56</sup> Stephan; Vauchez, *Dévoiler les « bobards » des médias dominants*.

<sup>57</sup> Ogien, *Émancipations*.

<sup>58</sup> Freire, *La pédagogie des opprimés*.

<sup>59</sup> Pereira, *Jair Bolsonaro contre Paulo Freire*

<sup>60</sup> Schneuwly; Hofstetter, *Ancrages et transferts transcontinentaux des positions de Paulo Freire*.

certos grupos sociais: "interseccionalidade", "racismo estrutural", "injustiça estrutural", "injustiça epistêmica", "privilégio branco" ...

A pedagogia crítica pública instaura uma dialética entre formas de saber diferentes – saberes da experiência vivida e saberes acadêmicos – para produzir uma “conscientização” (Paulo Freire), o que significa a tomada de consciência das discriminações estruturais, para favorizar um engajamento coletivo nos movimentos sociais de emancipação.

## 2.4. A pedagogia pública mistificante

Chega o momento de identificar as características da pedagogia pública mistificante. O primeiro ponto é que a pedagogia mistificante opera uma inversão entre oprimidos e opressores. Ela visa justificar o fato de que os opressores seriam, na verdade, oprimidos. Baseia-se na subjetividade dos opressores. É o que podemos ver, por exemplo, no caso da manosfera (a esfera masculina na Internet).<sup>61</sup> Esta última mantém vínculos com a extrema-direita. Ela desenvolve discursos segundo os quais os homens seriam oprimidos pelas mulheres e, em particular, pelas feministas. Essa inversão só se torna possível se abstrairmos estudos estatísticos sobre as discriminações e as violências que mostram, por exemplo, que na França uma mulher morre a cada três dias de violência conjugal.

Isso se explica pela relação muito desafiadora que a extrema-direita mantém com a esfera acadêmica. Para a extrema-direita francesa, a esfera cultural do jornalismo, a da universidade e a dos artistas seriam dominadas pelo “esquerdismo cultural”. Isso se traduz em várias características da pedagogia pública mistificante da extrema-direita. O primeiro elemento é a recusa de ruptura epistemológica operada pelas ciências sociais e as estatísticas em benefício da evidência e do senso comum [*sens commun*].<sup>62</sup> A verdade seria fácil de se estabelecer: bastaria olhar ao redor de si, e a evidência se imporia ao observador. Por exemplo, bastaria olhar ao redor de si para estabelecer que, na França, há cada vez mais imigrantes e que eles estão substituindo os franceses.

A segunda característica é a invenção do que Orwell chamava, em 1984, de novilíngua. A extrema-direita francesa inventa e/ou difunde expressões que lhe são próprias, como: imigracionismo [*immigrationisme*], reinformação [*réinformation*], grande substituição [*grand remplacement*], reimigração [*ré-immigration*] ... O que é particular nessa novilíngua é o fato de ela não se apoiar em conceitos tirados das ciências sociais ou de estudos empíricos realizados de acordo com regras científicas. Trata-se de conceitos ligados a pseudoteorias.

A ilustração mais edificante dessas pseudoteorias é aquela do mito da “Grande Substituição” [*Grand remplacement*]. Ele foi inventado pelo pensador francês de extrema-direita Renaud Camus, em 2010. Trata-se de uma pseudoteoria que afirma que as

<sup>61</sup> Grange, *Le néo-virilisme et les mouvements d'extrême droite*; Vey; Perrier, *L'humour antiféministe du Raptor et de Papacito*.

<sup>62</sup> Fassin, *Sens commun*. [Nota da tradução: o *sens commun* francês não deve ser entendido no sentido usualmente atribuído ao “senso comum” em português. Em francês, a expressão pode ter o sentido de “senso em comum”, “senso imediato”, “senso vulgar” (mais próximo do nosso uso) e até mesmo “bom senso”, a depender do contexto. Mantivemos a tradução direta como *senso comum*, mas não sem chamar a atenção dos leitores para a nuance e indicando entre colchetes a expressão no original].

populações europeias estão sendo substituídas pela imigração de origem africana na Europa. Desde então, o mito viajou no mundo e inspirou massacres por terroristas de extrema-direita.<sup>63</sup> Como destacado pelo demógrafo Hervé Le Bras,<sup>64</sup> Renaud Camus nunca recorre a estatísticas para justificar seu discurso, e se contenta em evocar o simples senso comum e a evidência. Contudo, ilustração da penetração das ideias de extrema-direita para além das esferas intelectuais de extrema-direita, vários candidatos de direita às eleições presidenciais de 2022 se referiram à pseudoteorias da Grande Substituição. Por causa dessa desconfiança da extrema-direita em relação aos trabalhos em ciências sociais, ela é particularmente porosa às teorias da conspiração.<sup>65</sup>

Podemos encontrar, na extrema-direita, a ideia de que o trabalho "metapolítico" (contra-hegemônico) deve ter por objetivo provocar uma tomada de consciência, uma mudança de visão de mundo. Isso é ilustrado pela noção de "*redpill*". A *redpill*<sup>66</sup> é, no filme Matrix, a pílula que permite tomar consciência da ilusão criada pela matriz.

Contudo, constatamos na França que a extrema-direita tenta penetrar as esferas da produção cultural hegemônica. Isso pode ser ilustrado com a criação, por Marion Maréchal Le Pen, a sobrinha da líder do *Rassemblement National*, de uma escola de ciências econômicas e políticas, destinadas a formar altos cargos da elite dirigente.<sup>67</sup>

Mais inquietante é o fato de esse ataque às ciências sociais não vir unicamente das personalidades políticas de extrema-direita, mas ser igualmente difundido por outras personalidades políticas classificadas como direita, centro direita ou centro esquerda.<sup>68</sup> Prova disso são as críticas de um ex-ministro da educação nacional francesa à interseccionalidade,<sup>69</sup> sob a presidência de Macron, ou a tentativa de uma ex-ministra do ensino superior e da pesquisa de realizar uma investigação sobre o "esquerdismo islâmico" [*l'islamogauchisme*] no ensino superior.<sup>70</sup> Com a chegada na França, em setembro de 2024, do governo Barnier, pesquisadores e pesquisadoras mais uma vez anunciaram publicamente seu temor de que a desconfiança seja novamente lançada sobre a pesquisa universitária.<sup>71</sup>

Contudo, a depreciação das ciências sociais não atinge apenas uma parte da esfera política, mas também a própria esfera acadêmica. Sociólogos<sup>72</sup> ou filósofos<sup>73</sup> seguem os passos das críticas de extrema-direita. Com efeito, o termo depreciativo "wokismo", que é associado a uma parte das pesquisas em ciências sociais e a movimentos sociais, provém da *Alt-right* norte americana.<sup>74</sup>

O que me parece particularmente preocupante é que a depreciação das ciências sociais, remetidas a um discurso puramente ideológico, introduz uma confusão perigosa, pois leva ao nivelamento dos discursos conspiratórios de extrema-direita e dos *Critical*

<sup>63</sup> McAuley; Fontenelle, Renaud Camus, *idéologue mondial et kitsch du suprémacisme blanc*.

<sup>64</sup> Le Bras, *Il n'y a pas de "grand remplacement"*.

<sup>65</sup> Lefebvre; Colin, *Complotisme et extrémismes*.

<sup>66</sup> Dafaure, *To redpill a normie*.

<sup>67</sup> O Instituto de Ciências Sociais, Econômicas e Políticas (*Institut de sciences sociales économiques et politiques*, ISSEP) cofundado por Marion Maréchal Le Pen - <https://issep.com/qui-sommes-nous/>

<sup>68</sup> Faure; Daumas; Vecrin, « *Culture de l'excuse* ».

<sup>69</sup> Lagrave, *Intersectionnalité*.

<sup>70</sup> Dacher, L' « *islamo gauchisme* » n'est pas une réalité scientifique.

<sup>71</sup> Maillard, *L'Institut universitaire de France dit son opposition au ministre Patrick Hetzel*

<sup>72</sup> Heinich, *Le wokisme serait-il un totalitarisme ?*

<sup>73</sup> Tavoillot, *Le wokisme ou le progressisme devenu fou*.

<sup>74</sup> Policar, *De woke au wokisme*; Meyran, *Les mots du fascisme, d'hier à aujourd'hui*.

*Studies* (estudos críticos) produzidos em âmbito acadêmico. Se considerarmos o caso da sociologia, as constatações sociológicas são o produto de estudos empíricos, entre outras estatísticas, e não uma simples observação não instrumentalizada. A denúncia por parte dos movimentos de emancipação das discriminações, baseada em estudos sociológicos estatísticos, não é do mesmo registro de discurso que as falas da extrema-direita. Estas pretendem se apoiar em evidências enganosas que as conduzem a produzir "teorias" conspiratórias.

## Conclusão

Durante a campanha legislativa relâmpago de junho de 2024, várias personalidades políticas, a começar pelo Presidente da República, colocaram os extremos em pé de igualdade, subentendendo-se a extrema-direita e a "esquerda radical".<sup>75</sup> Mas será que é possível estabelecer uma equivalência desse tipo?

Neste artigo, procurei defender várias teses filosóficas. A primeira diz respeito à possibilidade de definir filosoficamente a extrema-direita, identificando uma essência das direitas extremas. Do meu ponto de vista, as direitas extremas designam todo partido ou movimento político cujo projeto político é discriminatório. A extrema-direita e a ultradireita se distinguem por sua relação com a violência física face a pessoas e a instituições da democracia liberal representativa.

Não há, de fato, equivalência entre a extrema-direita e a esquerda radical. A esquerda radical defende mais frequentemente os movimentos sociais de emancipação, que lutam contra as discriminações. Ora, esses movimentos permitiram um aprofundamento dos princípios democráticos há dois séculos. Ao contrário, a extrema-direita preconiza uma volta atrás, com um questionamento dos direitos que as democracias devem garantir às minorias.

Eu também defendi a tese de que a democracia, enquanto regime político, deve ser definida não como um regime de poder da maioria, mas como o regime de proteção das minorias. Essa definição é inspirada da concepção libertária da democracia, a qual, contudo, considera a democracia mais como um movimento do que como regime político. Por isso, a extrema-direita atual não entra em contradição com uma definição da democracia como poder da maioria, mas entra em contradição com uma definição da democracia como defesa das minorias (que devem ser distinguidas da oligarquia). Assim, da minha perspectiva, justifica-se o estabelecimento de um "cordão sanitário" contra partidos da extrema-direita atual, em vez de considerá-los como partidos políticos comuns, como os outros, pois são partidos antidemocráticos.

Outro ponto que eu quis destacar é o fato de a democracia como defesa dos direitos das minorias não parecer derivar da tradição liberal, mas sim da tradição política libertária.

Uma vez esclarecido o uso de termos como "extrema-direita" e "democracia", busquei analisar a pedagogia pública mistificante da extrema-direita, estabelecendo sua distinção em relação à pedagogia pública crítica e à pedagogia pública hegemônica. O que me parece característico da pedagogia pública mistificante da extrema-direita repousa, antes de tudo, em sua inversão de oprimidos e opressores. Isso se tornou possível pela

---

<sup>75</sup> Meilier, *Comparer la gauche au RN, l'"erreur factuelle" de Macron*.

recusa das ciências sociais como base do discurso, por parte da extrema-direita. Disso resulta a produção de mitos como o da "grande substituição", o qual evocaria um processo de colonização dos europeus pelas populações africanas.

Enfim, eu quis destacar o perigo que representa a depreciação das ciências sociais no espaço público, para além da extrema-direita, mas também a forma como as ideias de extrema-direita tendem a penetrar a esfera das mídias da produção do discurso hegemônico.

## Referências

---

ACRIMED. Disponível em: <https://www.acrimed.org/>.

AFP. Brésil : la cour suprême annule un décret de Bolsonaro sur les terres indigènes. *Geo.fr*, 11 jan. 2022. Disponível em: <https://www.geo.fr/environnement/bresil-la-cour-supreme-annule-un-decret-de-bolsonaro-sur-les-terres-indigenes-196867>.

AFP. En Italie, les familles homoparentales obtiennent une victoire judiciaire, face aux attaques de l'extrême droite. *Le Monde.fr*, 5 mar. 2024. Disponível em: [https://www.lemonde.fr/international/article/2024/03/05/en-italie-les-familles-homoparentales-obtiennent-une-victoire-judiciaire-face-aux-attaques-du-gouvernement-meloni\\_6220249\\_3210.html](https://www.lemonde.fr/international/article/2024/03/05/en-italie-les-familles-homoparentales-obtiennent-une-victoire-judiciaire-face-aux-attaques-du-gouvernement-meloni_6220249_3210.html).

ASSEMBLÉE NATIONALE (France). *Rapport d'information, n° 1864*. 16e Législature, 2023. Disponível em: [https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/16/rapports/cion\\_lois/l16b1864\\_rapport-information](https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/16/rapports/cion_lois/l16b1864_rapport-information).

AUDIER, Serge. Le socialisme libertaire de Camus face aux défis de la modernité. *Cités*, v. 85, n. 1, p. 15-37, 2021.

BANTIGNY, Ludivine; THÉRY-ASTRUC, Julien. Marcel Gauchet ou le consensus conservateur: Enquête sur un intellectuel de pouvoir. *Revue du crieur*, n. 1, p. 4-19, 2015.

BENN MICHAELS, Walter. *La diversité contre l'égalité*. Marseille: Agone, 2009.

BOOKCHIN, Murray. Les éco-communautés. *EcoRev'*, v. 46, n. 1, p. 13-18, 2018.

BOURDIEU, Pierre. *Sur la télévision*. Paris: Liber-Raisons d'Agir, 1996.

CAGÉ, Julia. *Pour une télé libre : Contre Bolloré*. Seuil, 2022.

CAMUS, Albert. Carnets du 7 novembre 1958. In: CAMUS, Albert. *Œuvres complètes*, v. IV. Paris: Gallimard, 2008. (La Pléiade).

CAMUS, Jean-Yves. Populisme et extrême droite: de quoi parle-t-on ? *Politique étrangère*, n. 2, p. 23-33, 2024.

CASTORIADIS, Cornelius *et al.* Le délabrement de l'Occident: Entretien avec Cornelius Castoriadis. *Esprit*, n. 177, n. 12, p. 36-54, déc. 1991.

CHASTAND, Jean-Baptiste; MALINGRE, Virginie. *Elections européennes : l'extrême droite en force dans les pays fondateurs de l'UE*. *Le Monde.fr*, 13 juin 2024. Disponível em: [https://www.lemonde.fr/international/article/2024/06/13/elections-europeennes-l-extreme-droite-en-force-dans-les-pays-fondateurs-de-l-ue\\_6239225\\_3210.html](https://www.lemonde.fr/international/article/2024/06/13/elections-europeennes-l-extreme-droite-en-force-dans-les-pays-fondateurs-de-l-ue_6239225_3210.html).

CONSEIL D'ÉTAT (France). 2ème chambre, 11/03/2024, 488378, *Inédit au recueil Lebon - Légifrance*. [S.l.: s.n.], [n.d.]. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/ceta/id/CETATEXT000049267171>.

DACHER, Priscilla. L' « islamogauchisme » n'est pas une réalité scientifique. CNRS, 17 fév. 2021. Disponível em: <https://www.cnrs.fr/fr/presse/l-islamogauchisme-nest-pas-une-realite-scientifique>.

DAFAURE, Maxime. « To redpill a normie » : les stratégies de communication de l'alt-right et la voix politique d'extrême droite sur Internet. *Revue française d'études américaines*, v. 180, n. 3, p. 89-104, 2024.

DAFAURE, Maxime. La métapolitique de l'alt-right : récupération et instrumentalisation d'éléments de cultures populaires. *Mobilis in mobile : la revue des cultures populaires*, v. 1, 2021.

DEBRAS, François. Javier Milei et le marxisme culturel. *Espace de Libertés : Magazine du Centre d'Action Laïque*, v. 514, fev. 2024.

DUPUIS-DÉRI, Francis. *Démocratie : Histoire politique d'un mot aux États-Unis et en France*. Montreal: Lux éditeur, 2019.

FASSIN, Éric. Sens commun. *Association la Revue nouvelle*, v. 20, n. 5, p. 80-84, 2020.

FAURE, Sonya; DAUMAS, Cécile; VECRIN, Anastasia. « Culture de l'excuse » : les sociologues répondent à Valls. *Libération*, 12 jan. 2016. Disponível em: [https://www.liberation.fr/debats/2016/01/12/culture-de-l-excuse-les-sociologues-repondent-a-valls\\_1425855/](https://www.liberation.fr/debats/2016/01/12/culture-de-l-excuse-les-sociologues-repondent-a-valls_1425855/).

FRANCE CULTURE. L'empire médiatique de Vincent Bolloré ne cesse de croître. 5 fev. 2022. Disponível em: <https://www.radiofrance.fr/franceculture/podcasts/l-enquete-des-matins-du-samedi/l-empire-mediatique-de-vincent-bollore-ne-cesse-de-croitre-2177895>.

FRANCE. Assemblée nationale. Amendement n°2419. Déposé le vendredi 6 juillet 2018 – Rejeté. Disponível em: <https://www.assemblee-nationale.fr/dyn/15/amendements/0911/AN/2419>.

FRANCE. Conseil d'État. 2ème chambre, 11/03/2024, 488378. *Inédit au recueil Lebon*. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/ceta/id/CETATEXT000049267171>.

FREIRE, Paulo. *La pédagogie des opprimés*. Marseille: Agone, 2023.

FREIRE, Paulo. *Pédagogie de l'autonomie*. Toulouse: Éd. Érès, 2013.

FROIOL, Caterina. Comparer les droites extrêmes : état de l'art critique et pistes pour de futurs chantiers de recherche. *Revue internationale de politique comparée*, v. 24, n. 4, p. 373-399, 2017.

GAGNON, Frédéric. Quelle guerre culturelle ? Les médias américains et québécois et le mythe de la polarisation de la société américaine (Note). *Études internationales*, v. 40, n. 3, p. 395-416, 2009.

GAUCHET, Marcel; ERNER, Guillaume. *Marcel Gauchet, une pensée qui fâche ?* France Culture, 11 mai 2022. Disponível em: <https://www.radiofrance.fr/franceculture/podcasts/l-invite-e-des-matins/marcel-gauchet-une-pensee-qui-fache-9817252>.

GRAEBER, David. *Pour une anthropologie anarchiste*. Paris: Lux éditeur, 2018.

GRANGE, Juliette. Le néo-virilisme et les mouvements d'extrême droite. *Cité*, v. 97, n. 1, p. 91-105, 2024.

GRANJON, Fabien; CARDON, Dominique. *Médiactivistes*. 2013.

GUILLAUMIN, Colette. Sur la notion de minorité. *L'Homme et la société*, v. 77, n. 1, p. 101-109, 1985.

HEINICH, Nathalie. *Le wokisme serait-il un totalitarisme ?* Paris: Albin Michel, 2023.

HOARE, George; SPERBER, Nathan. V. L'hégémonie. In: HOARE, George; SPERBER, Nathan. *Introduction à Antonio Gramsci*. Paris: La Découverte, « Repères », 2013. p. 93-112.

KEUCHEYAN, Razmig. Alain de Benoist, du néofascisme à l'extrême droite « respectable » : Enquête sur une success story intellectuelle. *Revue du crieur*, n. 1, p. 128-143, 2017.

L'INSTITUT DE SCIENCES SOCIALES ÉCONOMIQUES ET POLITIQUES. Co-fondé par Marion Maréchal Le Pen. Disponível em: <https://issep.com/qui-sommes-nous/>.

LAGRAVE, Rose-Marie. Intersectionnalité: Blanquer joue avec le feu. *Libération*, 3 nov. 2020. Disponível em: [https://www.liberation.fr/debats/2020/11/03/intersectionnalite-blanquer-joue-avec-le-feu\\_1804309/](https://www.liberation.fr/debats/2020/11/03/intersectionnalite-blanquer-joue-avec-le-feu_1804309/).

LAVAL, Christian. Le « wokisme » ou la guerre culturelle à la française. *Géographies*, n. 35, 2022.

LE BRAS, Hervé. *Il n'y a pas de "grand remplacement"*. Paris: Grasset, 2022.

LE MONDE. École libre journalisme - YouTube. 2024. Disponível em: [https://www.youtube.com/results?search\\_query=le+monde+%C3%A9cole+libre+journalisme](https://www.youtube.com/results?search_query=le+monde+%C3%A9cole+libre+journalisme).

LEFEBVRE, Solange; COLIN, Mathieu. Complotisme et extrémismes. Le cas de l'extrême droite. *Politique et Sociétés*, v. 43, n. 3, 2024.

LÉVRIER, Alexis. L'héritage inavouable de l'empire Bolloré. *Esprit*, n. 10, p. 57-64, 2023.

MAILLARD, Pascal. L'Institut universitaire de France dit son opposition au ministre Patrick Hetzel. *Mediapart*, 20 out. 2024. Disponível em: <https://blogs.mediapart.fr/pascal-maillard/blog/201024/l-institut-universitaire-de-france-dit-son-opposition-au-ministre-patrick-hetzel>.

MALER, Henri. Le droit à l'information, ses conditions et ses conséquences. *Savoir/Agir*, n. 4, p. 113-119, 2014.

McAULEY, J.; FONTENELLE, S. Renaud Camus, idéologue mondial et kitsch du suprémacisme blanc: De la contre-culture gay à l'obsession du « grand remplacement ». *Revue du crieur*, n. 1, p. 50-61, 2020.

MEILIER, Olivier. Comparer la gauche au RN, l'"erreur factuelle" de Macron. *Courrier International*, 24 jun. 2024. Disponível em: <https://www.courrierinternational.com/article/vu-de-suisse-comparer-la-gauche-au-rn-l-erreur-factuelle-de-macron>.

MEYRAN, Régis. Les mots du fascisme, d'hier à aujourd'hui: Une analyse des techniques linguistiques à l'œuvre dans les discours des extrêmes droites. *Sens-Dessous*, 2023, n. 2, p. 63-68.

MINEUR, Didier. Les justifications de la règle de majorité en démocratie moderne. *Raisons politiques*, n. DI, p. 127-149, 2010.

MORICE, Louis. *En Belgique, il existe un « cordon sanitaire » dans les médias pour contrer les discours d'extrême droite*. *Le Nouvel Obs*, 6 mars 2024. Disponível em: <https://www.nouvelobs.com/medias/20240306.OBS85322/en-belgique-il-existe-un-cordon-sanitaire-dans-les-medias-pour-contrer-les-discours-d-extreme-droite.html>.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, Cristobal Rovira. *Brève introduction au populisme*. La Tour d'Aigues: Aube, 2018.

OGIEN, Albert. *Émancipations : Luttes minoritaires, luttes universelles ?*. Paris: Textuel, 2023.

OUARDI, Samira. Où en est la critique des médias ? Entretien avec Henri Maler de l'association Acrimed. *Mouvements*, 2010, n. 1, p. 33-44.

PALHETA, Ugo. *La nouvelle internationale fasciste*. Paris: Textuel, 2022.

PENSER C'EST CHOUETTE. Comment l'état de droit menace la démocratie? Marcel Gauchet [Vídeo]. YouTube, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vo-0EWFEyu4>.

PEREIRA, Irène. Jair Bolsonaro contre Paulo Freire. *Le Courrier*, 1 nov. 2018. Disponível em: <https://lecourrier.ch/2018/11/01/jair-bolsonaro-contre-paulo-freire/>.

PERREAU, Bruno. La contre-minorité. In: PERREAU, Bruno. *Sphères d'injustice : Pour un universalisme minoritaire*. Paris: La Découverte, SH / Terrains philosophiques, p. 109-136.

POLICAR, Alain. De woke au wokisme: anatomie d'un anathème. *Raison présente*, 2022, v. 221, n. 1, p. 115-118.

RANCIÈRE, Jacques. *La haine de la démocratie*. Paris: La Fabrique, 2005.

RASSEMBLEMENT NATIONAL. 22 mesures pour 2022. RN, 2022. Disponível em: <https://rassemblementnational.fr/22-mesures>.

RAYNAUD, Philippe. De la tyrannie de la majorité à la tyrannie des minorités. *Le Débat*, n. 2, p. 48-56, 1992.

SALLE, Caroline. CNews détrône à nouveau le leader des chaînes d'info BFMTV sur le mois de septembre. *Le Figaro*, 30 set. 2024. Disponível em: <https://www.lefigaro.fr/medias/cnews-detrone-a-nouveau-le-leader-des-chaines-d-info-bfmtv-sur-le-mois-de-septembre-20240930>.

SCHNEUWLY, Bernard; HOFSTETTER, Rita. Ancrages et transferts transcontinentaux des positions de Paulo Freire: Une théorie de la pratique

de la liberté plus qu'une théorie de l'éducation. *L'éducation en débats: analyse comparée*, 2020, v. 10, n. 1, p. 8-26.

STEPHAN, Gaël; VAUCHEZ, Ysé. Dévoiler les « bobards » des médias dominants: Les stratégies de (dé)légitimation de la réinformation. *RESET. Recherches en sciences sociales sur Internet*, n. 10, 2021.

TAVOILLOT, Pierre-Henri. Le wokisme ou le progressisme devenu fou. *Administration*, n. 1, p. 63-66, 2022.

THINKERVIEW. *Fichage politique, où va la France ? Marion Maréchal [EN DIRECT]*. [Video]. YouTube, 16 février 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bJ1dmmGSsE>.

TIBERJ, Vincent. *La droitisation française, mythe et réalités*. Paris: Presses Universitaires de France, 2024.

TOSEL, André. L'hégémonie comme pédagogie : formation de la volonté collective et de la personnalité individuelle. In: TOSEL, André. Etudier Gramsci : pour une critique continue de la révolution passive capitaliste. Paris: Éditions Kimé, 2016. p. 305-321. (Philosophie en cours).

UNIVERSITY OF EAST LONDON. International Centre for Public Pedagogy (ICPUP). *Research, Impact and Innovation in School of Childhood and Social Care*. Disponível em: <https://www.uel.ac.uk/our-research/research-school-education-communities/international-centre-public-pedagogy-icpup>.

VEY, Victor; PERRIER, Zoé. L'humour antiféministe du Raptor et de Papacito : analyse d'une stratégie énonciative de l'extrême-droite en ligne. *Cahiers de recherche en politique appliquée*, p. 64-81, 2022.

## **SOBRE A AUTORA**

### **Irène Pereira**

Irène Pereira é professora de filosofia nas ciências da educação e da formação. É autora de diversos trabalhos sobre pensamentos libertários e pedagogias críticas. Publicou mais de dez obras em nome próprio, sendo as duas últimas: *Le féminisme libertaire* (Le Cavalier bleu, 2024) e *Ecopédagogie: éduquer à la justice sociale et écologique* (Académia, 2024). Seu trabalho atual concentra-se nos estudos da pedagogia pública. E-mail: [irene.pereira@univ-rouen.fr](mailto:irene.pereira@univ-rouen.fr).